



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Santa Cruz de Salinas – MG, realizada no dia vinte e cinco de Outubro de dois mil e dezenove. Às dezoito horas na sala de sessões da Câmara Municipal, reuniram-se os vereadores: Aguinaldo Sebastião da Costa, Aldeir Martins de Sá, Ana Maria Alves Souza, Bruno Cesar Viana de Souza, Florecy Leandro da Silva, Hélio Pereira da Penha, Jose Carlos Simões de Oliveira, Manoel Teixeira da Cruz e Vilmar Lima da Silva. O Senhor Presidente Vilmar Lima da Silva declarou aberta a sessão sob a proteção de Deus e em nome do povo de Santa Cruz de Salinas. Em seguida convidou a todos para se posicionarem para execução do Hino Nacional. Em seguida foi feita a chamada estando presentes todos os vereadores. Logo após o vereador Aguinaldo, acompanhado dos demais vereadores, fez a oração inicial. Em seguida foi lida a ata da sessão do dia vinte e sete de Setembro e colocada sob apreciação do plenário. O vereador Bruno argüiu questão de ordem, para que fosse aplicado o artigo 154 do Regimento Interno e também o artigo 302 do Regimento Interno, citou também que ficou clara a reprovação da ata do dia vinte e sete de setembro com cinco votos contrários. A Assessoria Jurídica apresentou consulta feita a Assembléia Legislativa de Minas Gerais informando que a ata não é submetida à votação, razão pela qual não há possibilidade de ser reprovada. Pode, contudo haver pedido de retificação. Como não houve ressalvas a ata foi aprovada. Na sequência foi lida a ata da sessão anterior, do dia 11 de outubro. O vereador Bruno disse que gostaria de alterar a ata. Foi concedido um interstício para apresentação de ressalvas. Findo interstício o vereador Bruno não apresentou ressalvas disse que gostaria de alterar a ata. Como não houve ressalvas a ata foi aprovada. Em seguida foram lidas em plenário as correspondências, sendo: Ofício 187 de autoria da Prefeitura Municipal encaminhando projeto de lei para apreciação em regime de urgência. Requerimento de autoria dos vereadores Aguinaldo, Bruno Cesar, Jose Carlos, Manoel Teixeira e Florecy requerendo o uso da palavra a Dr. Farley Gutemberg Pereira Freire para prestar esclarecimentos acerca do projeto de lei 010/2019. Em seguida o senhor presidente concedeu a palavra a Dr. Farley Gutemberg Pereira Freire Pereira Freire que fez explanação sobre o projeto de lei 010/2019. Logo após foi lido em plenário o Recurso ao Plenário



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

interposto pelos vereadores Aguinaldo, Bruno Cesar, Florecy, Jose Carlos e Manoel Teixeira. Na seqüência o senhor presidente colocou o recurso em primeira discussão. O vereador Florecy Leandro da Silva manifestou favorável ao recurso. O vereador Helio disse que observou o Regimento Interno e com base no parágrafo segundo do artigo trezentos e dois do mesmo solicitou do presidente o impedimento de votar no Recurso ao Plenário os vereadores Aguinaldo Sebastião da Costa, Aldeir Martins de Sá e Bruno Cesar Viana de Souza porque estão sendo beneficiados, pois sendo o recurso aprovado, o Projeto de Lei nº 010/2019 será considerado aprovado e beneficiará pessoalmente o Vereador Agnaldo Sebastião da Costa e as esposas dos Vereadores Bruno César Viana de Souza e Aldeir Martins de Sá. Na seqüência o senhor presidente deferiu o pedido do vereador Helio e declarou impedido de votar no Recurso ao Plenário os vereadores Aguinaldo Sebastião da Costa, Aldeir Martins de Sá e Bruno Cesar Viana de Souza. Dando continuidade o presidente colocou o Recurso ao Plenário em votação nominal. Findo a votação o mesmo obteve o seguinte resultado: os vereadores Ana Maria Alves de Souza e Helio Pereira da Penha votaram pela rejeição. Os vereadores Florecy Leandro da Silva, Jose Carlos Simões de Oliveira e Manoel Teixeira da Cruz votaram pela aprovação. Em seguida o senhor presidente em conformidade com o artigo cinquenta e quatro do Regimento Interno declarou rejeitado o recurso, tendo em vista que estavam presentes no plenário todos os 9 vereadores, sendo assim, necessário 5 votos para aprovação, não atingindo a maioria simples. Em seguida foi lido em plenário e passado para as comissões competentes o projeto de lei 013/2019 que "Dispõe sobre a cessão onerosa dos direitos creditórios provenientes dos atrasos em transferências obrigatórias devidas pelo Estado de Minas Gerais ao Município de Santa Cruz de Salinas-MG". Cumpre anotar que, a pedido do vereador Manoel foi concedido a palavra a Dr. Farley Gutemberg para explicar sobre o referido projeto. Em virtude das comissões não emitirem parecer ao projeto de lei 012/2019 o senhor presidente nomeou o vereador Jose Carlos como Relator Especial para apreciar o projeto. Posteriormente foi lido o requerimento Nº 034/2019 de autoria do vereador Aldeir Martins de Sá requerendo providencias para efetuar a troca de um



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

mata-burro e construir uma ponte na estrada do Povoado de Sumidouro. Logo após o senhor presidente colocou o requerimento em primeira e única discussão e votação sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade passou-se a palavra franca. O vereador Manoel Teixeira cumprimentou a todos disse que esta Casa precisa ser unida para melhorar o Município, disse que na votação do projeto 010 e hoje na votação do recurso ambos receberam três votos favoráveis e dois contrários e o presidente declarou que foram reprovados, mas discorda do presidente porque três é mais que dois. Disse que discordou da ata porque fala que houve tumulto sendo que não houve tumulto, precisamos ser respeitados porque se chegamos aqui foi com a permissão do povo e o presidente declarou aprovada então é preciso sintonia. O vereador Bruno cumprimentou a todos disse que na ata foi relatado que houve tumulto e a sessão foi encerrada, sendo que na verdade o presidente disse que não continuaria a reunião se não aprovasse a ata. Citou também o inciso IV do artigo 110 do Regimento Interno. Falou também da falta de respeito de alguns colegas citando o Código de Ética da Câmara e sugeriu que os colegas falassem dos seus projetos que eles fizeram para melhorar a vida do cidadão santacruzense. O vereador Florecy disse que vem a esta Tribuna triste porque quando foi Prefeito mandou projeto e foi reprovado, agora como vereador lutou para a aprovação. O vereador Helio disse que está em seu segundo mandato e não tinha visto ata em votação nominal ou ser reprovada como queriam, disse que o colega Bruno falou pra citar os projetos, mas os vereadores não podem fazer muito, mas fazemos os pedidos como tem mata-burros que foram adquiridos. O vereador Aldeir disse que é vergonhoso o que está acontecendo nesta Casa mandar projeto que beneficia a si próprio. Falou ainda das perseguições a funcionários somente porque vieram assistir uma reunião. O presidente disse que o projeto que foi apresentado hoje é bom, precisamos achar uma forma de ajudar o povo com este projeto. Disse que nas tramitações segue fielmente o Regimento Interno. Não havendo nada mais a se tratar o senhor presidente declarou encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Para constar foi lavrada a presente ata que após lida e discutida se



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

aprovada será assinada por todos os vereadores presentes. Santa Cruz de Salinas/MG, 25 de Outubro de 2019.

Presidente: _____

Vice-presidente: _____

Secretária: _____

Antonio Ricardo da Silva